



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

EDITAL Nº 001/2020 DOS PROCESSOS SELETIVOS DO  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)  
PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO ANO DE 2021

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto na Resolução UFSJ/CONSU 019/2017, alterada pela Resolução UFSJ/CONSU 011/2019, e na Resolução UFSJ/CONEP 022/2019, torna pública a abertura dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2021/1 e 2021/2, para preenchimento de vagas em cursos de graduação da UFSJ, oferecidas, respectivamente, nos 1º e 2º semestres letivos de 2021.

- 1 Os Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2021/1 e 2021/2 da UFSJ serão efetuados **exclusivamente** com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2020 (**ENEM 2020**), da seguinte forma:
  - 1.1 **Etapa Única:** provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2020 (**ENEM 2020**).
  - 1.2 A seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei para ingresso nos 1º e 2º semestres de 2021, respectivamente, será pelo Sistema de Seleção Unificada, **SISU 2021/1**, para os cursos oferecidos no 1º semestre e **SISU 2021/2**, referente aos cursos oferecidos no 2º semestre.
- 2 Para participar dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2021/1 e 2021/2 da UFSJ, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se para o **ENEM 2020** a partir de 10h do dia 11 de maio de 2020 até 23h59min do dia 22 de maio de 2020, horário oficial de Brasília/DF, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 7.1 do Edital nº 33 – INEP/MEC, ENEM 2020 IMPRESSO, de 20/04/2020, e também nos subitens 1.7 e 6.1 do Edital nº 34 – INPE/MEC, ENEM 2020 DIGITAL, de 20/04/2020, observando-se ainda o disposto no subitem 2.3 deste Edital.
  - 2.1 Para realizar o **ENEM 2020**, o candidato deverá acessar o endereço [www.inep.gov.br/enem](http://www.inep.gov.br/enem) e efetivar sua inscrição, conforme especificado nos Editais nº 33 e 34 - INEP/MEC, de 20/04/2020.
  - 2.2 O candidato que deixar de realizar as provas do **ENEM 2020** estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2021/1 e 2021/2 da UFSJ, não cabendo alegação de desconhecimento das regras destes Processos Seletivos.
  - 2.3 Os cronogramas para inscrição nos processos seletivos SISU 2021/1 (1º semestre de 2021) e SISU 2021/2 (2º semestre de 2021) serão publicados pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), no endereço [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br), para cada Processo Seletivo (SISU 2021/1 e SISU 2021/2).
- 3 As datas previstas para a realização das provas do **ENEM 2020 IMPRESSO** são **01 e 08 de novembro de 2020**, e do **ENEM 2020 DIGITAL**, são **22 e 29 de novembro de 2020** conforme estabelecido nos Editais 33 e 34 - INEP/MEC.
- 4 É considerado, para fins de classificação final dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2021/1 e 2021/2, os resultados do ENEM 2020, através de publicação do SISU 2021/1 e SISU 2021/2, conforme estabelecido no subitem 1.2 deste Edital, em cronograma a ser publicado pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), considerando-se os respectivos pesos, a ser estabelecido em Editais Complementares referentes a cada Processo Seletivo (SISU 2021/1 e SISU 2021/2).
- 5 Os quantitativos de cursos e de vagas, os procedimentos e demais normas e informações serão divulgadas em Termos de Adesão e Editais Complementares para esse fim, referentes a cada Processo Seletivo (SISU 2021/1 e SISU 2021/2).
- 6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ.
- 7 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 08 de maio de 2020.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ